

dro Ferreira accetaria, ou não a presidencia do Rio grande; bem como desia se que o Sr. Marques Lisboa regeitára a nomeação de commandante da estação do Rio da patra, e que instava pela sua reforma.

—As filhas Pernambucanas pedião justiça contra o assassinato do Tenente Coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, influencia do partido Liberal no Brejo, assassinio praticado por um soldado do 8.º de Caçadores de nome Martinho, a mandado do delegado do Brejo o Padre Joaquim Pinto Campos, o mesmo agente de policia, que já pelo referido soldado mandou assassinar ao cidadão Simião Pereira Leite Cardial: um padre delegado de policia, e delegado assassino!!!

—No 1.º de Novembro entrarão os brasileiros pobres na B hia na posse do exclusivo trabalho dos saveiros em tres caez do porto da mesma cidade, trabalho que se achava monopolizado pelo estrangeiro portuguez, exercido pelos seus escravos africanos. A posse dessa pequena industria já è um triumpho das ideias de nacionalisação do commercio. Os portuguezes uzarão de todos os tramas para impedirem esse curto paço—aprol dos brasileiros; mas—alguns cidadãos amigos do seu paiz empenharão capitaes, comprarão saveiros, organisarão os trabalhadores, e os metterão na posse dessa industria naquelle dia, que foi inaugurado com satisfação publica, inauguração a que profôrma, e como que arrastado pela fôça da opinião publica, assistio por momentos o Sr. Gonçalves Martins.

—O Supremo Tribunal de justiça acaba de praticar um acto que para quem sabe a historia da condemnação dos complicados na revolução de Pernambuco, que ainda illegal e arbitrariamente são conservados na Ilha de Fernando, não pode deixar de considera-lo se não filho dos desejos exterminadores do nosso paterno governo. Em Sessão d'esse Tribunal de 15 d'Outubro negou-se revista do accordo da relação de Pernambuco, que confirmou a sentença condemnatoria do Jury do Birlife, ou comissão-nabuco, contra os desterrados de Fernando: não resta portanto a essas victimas do poder, mais do que paciencia e resignação para esperarem que occupem as sumidades do Estado homens, que possão dar entrada aos sentimentos de humanidade, que os ministros actuaes repellem.

—O capitão Pedro Ivo continua encarcerado na côrte, a espera do seu processo que deve ir de Pernambuco para ser elle mettido em conselho de guerra. Os seus companheiros o Sr. Miguel Affonso, e os outros oito amnistiados que forão piezos na Bahia, forão remettidos para Pernambuco, aonde teem de ser submettidos ao Jury.

—Tinha sido prezo na côrte um gallego contrabandista de escravos; mas o ouro da potencia galegal havia conseguido innocentalo, e elle foi solto pela policia do Sr. Simões.

As eleições proximas.

Estão marcadas pela presidencia para 2 de Fevereiro do anno vindouro as eleições de eleitores de Valença, Barras, e Puty, que forão annulladas pela camara temporaria; e as de Camara e Juizes de Paz tambem

do Puty, que o governo annullou: não sabemos a causa de se não tiver igualmente marcado as de eleitores de Campo-maior

Toda a provincia sabe, que ligados, o Sr. Peretti na presidencia, e o—prohibido—Sr. B hia na policia, para impor á provincia as suas candidaturas, não despresarão meio algum para usurpar o voto dos collegios do norte, onde è incontestavel a maioria da influencia liberal: a fôça publica, e os agentes policiaes aficente della desenvolverão o plano que lhes foi traçado, de empregar a fraude, a violencia, e, aonde necessario fosse, a resistencia formal para conseguirem uma duplicata, ainda mesmo que fosse nã doada com o sangue innocente do cidadão eneme, como aconteceu no Puty. Essas duplicatas irritantes, filhas do escandalo, e da prepotencia apparecerão em sete dos oito municipios, em que de outra fórma os candidatos empobrecidos não obterião um só voto, e o Sr. Peretti as apadrinhou com tudo quanto pôde inventar para que ellas viessem a merecer a sancção da Camara temporaria: ainda assim essa camara, que não duvidou legalisar a ensanguentada, e nullissima duplicata governista do P. Imperial, recuou ante os extraordinarios absurdos das de Valença, Puty, e Barras, e as julgou inadmissivissimas. E pois teem por isso óra de passar os nuncipes desses tres Termos pelos encommodos, e pela effervescencia inevitavel, por desgraça do nosso systema eleitoral, d'esses epochas de publica calamidade, sempre que o govêno, abusando de sua missão quer coagir o voto livre do cidadão; e mais logo chegará a vez do municipio de Campo-maior, visto como o capricho o colocou nas mesmas circunstancias dos seus vizinhos.

Ainda que essas eleições não sejam actualmente em uma quadra, d'aquellas em que o govêno costuma empunhar todas as suas fôças, e desenvolver todos os seus meios de acção, saltando mesmo pelas raias da justiça e da honestidade, e pondo de parte tanto o seu dever, como a moralidade do seu procedimento para levar avante a designação de seus escolhidos; ainda que ellas não tenham um alcance immediato, que obrigue a mandar se trancar as portas laterais das matrizes, deixando aberta somente a principal, apinhada de boyce nos necessarias para impedirem o ingresso d'aquelles, que recusarem assigner uma sedula imposta pelo delegado, pelo subdelegado, ou por seus agentes; ainda que não tenhamos por óra razões para supper que o Excm. actual administrador da provincia seja conduzido a entremetter se com desar e n'empresro do direito na livre enunciação do voto popular, com tudo, se nos não è dado prescrutar, e conhecer as vistas da administração, nem tão pouco as ordens especiaes das que teem o nome do governo, e que por fôça tudo querem avassalar; se ignoramos o grão de interesse que julgue o mesmo governo dever tomar para levar o seu exclusivismo favorito até a essas eleições de pequenos pontos de uma provincia central, e de minguaquissima representação, nem por isso deixamos de estar intimamente convencidos que os poucos representantes das opiniões dominantes, domiciliarios d'aquelles Termos, hão de empregar os seus esforços, e até exigir dos seus correligionarios, junto ao poder provincial, a applicação de medidas extralegales, para conseguirem suplantarem a maioria real que teem as lib-tades nesses municipios, e fazem valer a sua presumida influencia e preponderancia. Qualquer, porém, que seja a face por onde devamos encarar a attitude que possão tomar essas eleições, o que convem saber é, se os lib-erats devem zbandoua-las, ou não. É sobre esse ponto, pois, que vamos emittir o nosso juizo sujeito a correção dos nossos amigos e correligionarios, que teem de entrar na lucta.

Bastante dolorosa foi na verdade a experiencia porque passou todo o imperio na desastrosa eleição de 1849, em que o governo conseguiu estabelecer o triste precedente de vencer com a violencia, com o desprezo de todas as regras de justiça, e com o massacre; e esta provincia não foi por certo isempta desses meios repulsivos, nem tão pouco a menos aquinhoda na partilha das arbitrariedades, e desatinos para a

conquista do voto, tanto assim que em dous dos seus municipios o sangue do cidadão sellou o inultrado triumpho da policia combinada com a administração; podem dever-se-ha por isso ceder o campo aos adversarios, quando mesmo escudados na força publica? Será proveitoso que os amigos sinceros da monarchia constitucional representativa sejam mudos espectadores da usurpação do seu mais sagrado direito—a liberdade do voto? Não será aplainar o caminho para o despotismo de direito o demetter-se o Povo de sua soberania, garantida pela constituição, temento as embates do despotismo de facto, que o acomete? E, restringindo o negocio as circumstancias actuaes dos municipios de que ora tratamos, ainda perguntamos; convira; ficará airoso a esses municipios o deixar que uma reconhecida minoria se apodere nelles das posições, que se devem disputar? Será proveitoso que por mal entendido temor deixem passar a ideia, de que a maioria nelles se compoem dos homens que presentemente cortjão as influencias do dia, como ouzão apregoar esses mesmos homens illudindo a verdade? Não fará esse procedimento acreditar o escandaloso viciamento que por ahí conseguirão em 1849 as baionetas do poder, e os tramas dos agentes de policia firmados nellas? Parece que sim.

Portanto em consequencia das razões expostas, entrememos que não convem abandonar as eleições proximas, porque desse abandono, quando menos, proviá a fundada supposição da ultima hypothese apresentada; e isso será por demais vergouhoso para a opinião liberal do Piauby.

Convencidos como estamos, de que os nossos amigos e correligionarios de Valença, Puy, e Barras não tem decabido de sua aheão aos principios de liberdade e ordem, e de seu amor a soberania nacional, cremos firmemente, que elles, pensando commosco, tomarão nas eleições de Vereiro a attitude que lhes convem para fazer apparecer na urna a verdadeira expressão da maioria real de cada um desses municipios.

Longe de nós o pensamento de suppor ao menos, que para chegar-se aos fins indicados seja preciso saber se das raías do dever: nezejamos que os nossos amigos não ce ao um ponto se quer dos seus direitos; mas que neste empenho não ultrapassem a linha de conducta do homem honesto, moralizado, respeitador das instituições do seu paiz, e que tanto sabe ser amigo da ordem,

quanto pugnar pelas garantias que lhe assegura a Lei fundamental do Estado.

Forte em sua justiça, firme em seus inalienaveis direitos, não deve o homem temer os assomos de adversarios guiados pela cegueira de suas irroneas opiniões. E se por acaso para proteger a audacia de uma minoria turbulenta se apresentar o sellado de baioneta calada, nem isso mesmo deve fazer recuar o cidadão corajoso, que energe marcha com passo seguro a depositar na urna o seu voto. Não hade o soldado, a quem a Lei concede uma arma para garantir a ordem, despoijá a sangue frio sobre o seu semelhante, que caminha pacificamente a precher um dever sagrado: elle será uma estatua se o cidadão, sem motejs de desprezo, desviar a sua baioneta, e passar adiante; e se um treslocado, ainda que comman ante, lhe gritar—mata—elle deve responder com firmeza do guarda da nação, com a consciencia do dever e da humanidade—não sou pago com o suor do povo para ser assassino do mesmo povo—conseguiu emente, embora os conquistadores das urnas apparentem es perigos com q' costumão amedrontar d'ante não os votantes que lhes convem excluir, somos contudo de opinião, que as eleições não devem ser abandonadas, cumprindo que todos concorrão as matrises, e empreguem meios licitos para o triumpho de suas opiniões, não desprezando a actividade e vigilancia necessarias á impedir mystificações.

Assim pensamos, e assim aconselhamos

PUBLICAÇÃO APEDIDO.

Jurmenha 25 de Novembro de 1850.

É regra sabida, que um delegado não pôde delegar; mas esta regra não priva que um filho de delegado exerça as funções de seu pai, o que é conforme a natureza das cousas, porque—filho de gato mata rato.

O caso de que me vou occupar prova, que aqui por estes ermos de Jurmenha um filho do Sr. Delegado de policia, não só exerce as funções de seu digno pai, como, a exemplo delle, as excede.

Um delegado só tem attribuições policiaes, e criminaes, perem o desta terra decide questões civis; e, se não authorise,

tolera que seu filho faça o mesmo, e apoia as suas prepotencias, e tiranias.

O nosso delegado que é um dos regulosinhos deste territorio, é pai do Sr. Capitão Ricardo, o qual tem a seu cargo a administração das roças, e campos de seu pai, e como tal entende que também lhe compete administrar justiça na Ribeira, da Itauira, onde mora: ahí decide elle de banca de todas as causas, e sua justiça é summarissima, e sem appello nem agravo; prende e solta quando lhe convem, alias remette os seus presoneiros ao Sr. seu pai.

Eis um exemplo.

Um comboeiro dos Inhamuns, chamado Caetano, sendo insultado por um capanga do Sr. Capitão Ricardo, e repellindo o insulto, incorreo no desagrado de S. S. Faurensense: immediatamente Luiz Pinto de Mattos recebeu ordem do Sr. Capitão Ricardo para prender ao comboeiro, que não respeitou as pessoas do dominio do filho de um delegado, e o pobre homem foi agarrado immediatamente, e remetido escoltado a S. S. maior, o pai, com uma carta accusatoria de S. S. menor, o filho. O homem conseguiu trazer consigo algumas testemunhas, e sendo com ellas apresentado ao caduco delegado, este, justiceiro e recto como se iacula, prorompeu em chingame to contra o preso e testemunhas, e no seu caracter official, disse publicamente, cheio de furor:

— Venhão para cá, diabos, fallar a favor deste siroula, deste patife; venhão, mentirosos, sem vergonha, que eu os heide ensinar!....

Avista desta ameaça ninguém se animou aboqueijar: o homem porém foi solto depois *per misericordiam Dei*.

Assim vai por aqui a policia entregue a estupidez, e ao arbitrio de homens ignorantes em cujas mãos exclusivamente se deposita a authority publica!!!

Digo bem, os cargos de delegado, subdelegado, suplentes do Juiz municipal & não possão aqui das mãos do Sr. Valentim, seus filhos, cunhados, e mais parentes entretanto que muitos outros homens, e de melhor intelligencia, vivem no esquecimento porque não são filhos, ou adherentes dos domiciliadores da terra. Pessima regra é esta; e della nasce que essas authorities entendem que Juromentha é um feudo de sua familia, q' podem fazer tudo tendo por norma as suas vontades, sem olharem nem para Leis, que desgraçadamente não entendem, nem tão pouco para a honestidade, e mo-

ralidade dos seus actos. Se alguém se anima a queixar se dos desregulamentos desses homens, perde o seu tempo, porque tudo elles até agora disposto do municipio, já achão meios de embaciar as vistas dos superiores, e por cá não é a primeira vez que tem ameaçado de cubrir de fumos a e arrazar esta villa, se alguém se oppuser as suas vontades e caprichos: e essas bravatas se não influem para com todos, influem para com muitos. É assim que elles tem há dous quatrienios occupado lugares para que não são azidos, pois que não sabem mais do que matar onças, e viver nas brenhas, sendo de tão subita ignorancia, que o mais simples despacho não são capazes de dar sem que um assessor, escravo de seus caprichos ou o escrivão tão estúpido como elles, e também seu instrumento, lhe o dicte, insinuando-lhes as letras com que hão de escrever, e marcando com a unha o lugar em que devem assignar. Que vergonha!....

Não há muito que o Sr. Juiz delegado deu um desses despachos de arrepiar caballos, e porque a parte replicou contra o absurdo, elle disse com arrebatamento: formos palavras.

— Eu sou um Juiz leigo, e de mim só se podem esperar couces e patadas; portanto não tardarei a pôr isto em pratica.

Ora, estas palavras se não fsem dignas de lastima, sabindo da boca de uma authority que quer ser a primeira pessoa d'este municipio, bem merecerião em resposta -- q' patadas e couces dão quadrupes, e quadrupelles não devem governar homens.

Consta-me que em Janeiro se finda o quatrienio desses juizes de couces e patadas e que, apesar dos seus dignos filhos d'alta mimria, elles já se empenhão para se lhes continuar as nomeações. Repito portanto, que a não se queier perpetuar o dominio de uma familia neste municipio, dominio funsto, e prejudicial a ordem publica, há no municipio homens mais inteligentes, e bem intencionados onde se pode escolher uma lista de suplentes municipaes, que não seja tão arbitraria, nem tão odiada como a que e tá afindar. Deus guie ao Exm. Sr. Presidente para melhorar a administração da justiça deste infeliz Termo, que a tantos annos é prêza da supina ignorancia, da prepotencia, e dos misquinhos interesses de uma meia duzia de sujeitos, que nos ameaçam com seus codigos fumassats.

Até outra vez.

L.